



RESOLUÇÃO Nº 1171- CONSEPE, de 27 de junho de 2014.

Altera os artigos 5º, 6º e 7º da Resolução CONSUN nº 93/2006, que aprova a criação do curso de Licenciatura em Música e seu Projeto Pedagógico.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as Resoluções CNE/CP nº 01 e 02/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica e a carga horária dos cursos na modalidade Licenciatura;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02, de 08 de Março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Música;

Considerando que a aprovação do Projeto Pedagógico é competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme previsto no Regimento Geral desta Universidade;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 14637/2012-33 e o que decidiu o referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º

Alterar os artigos 5º, 6º e 7º da Resolução CONSUN nº 93, de 31 de outubro de 2006, que aprova a criação do curso de Graduação em Música, modalidade Licenciatura e seu Projeto Pedagógico, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A organização curricular do curso de Licenciatura em Música se estrutura a partir de eixos temáticos cujos conteúdos e componentes curriculares são baseados na Resolução CNE/CES nº 02, de 08 de Março de 2004, a saber:

CONTEÚDOS BÁSICOS				
Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH ₉₀	CH ₆₀	CR
Ciências Humanas e Sociais	Psicologia da Educação I	50	60	4
	Psicologia da Educação II	50	60	4
	Organização da Educação Brasileira	50	60	4
	Didática I	50	60	4
	Didática II	50	60	4
	Filosofia	50	60	4
	Expressão Corporal	60	60	2
	LIBRAS	60	60	2
Subtotal		420	480	28



CONTEÚDOS ESPECÍFICOS				
Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH ₆₀	CH ₉₀	CR
Linguagem e Estruturação Musical	Estruturação Musical	60	60	2
	Percepção Musical I	60	60	2
	Percepção Musical II	60	60	2
	Harmonia Aplicada	60	60	2
	Harmonia e Análise I	60	60	2
Musicologia e Etnomusicologia	História da Música I	50	60	4
	História da Música II	50	60	4
	História da Música Brasileira	50	60	4
	Fundamentos de Musicologia	60	60	2
Metodologia da Pesquisa em Música	Leitura e Produção Textual em Música	50	60	4
	Metodologia da Pesquisa em Música	60	60	2
	Orientação de TCC I	25	30	2
	Orientação de TCC II	25	30	2
	Trabalho de Conclusão de Curso	0	0	0
Pedagogia Musical	Metodologia do Ensino da Música	60	60	2
	Educação Inclusiva e Música	60	60	2
Subtotal		790	840	38

CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS				
Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH ₆₀	CH ₉₀	CR
Performance Musical	Piano Complementar I	60	60	2
	Piano Complementar II	60	60	2
	Violão Complementar I	60	60	2
	Violão Complementar II	60	60	2
	Prática Coral I	60	60	2
	Prática Coral II	60	60	2
	Prática de Flauta Doce em Grupo	30	30	1
	Iniciação à Regência e Organologia	60	60	2
	Prática de Regência	60	60	2
	Prática de Conjunto I	60	60	2
Prática de Conjunto II	60	60	2	
Educação Musical	Musicalização I	60	60	2
	Musicalização II	60	60	2
	Musicalização III	60	60	2
Composição	Laboratório de Criação Musical I	60	60	2
	Laboratório de Criação Musical II	60	60	2
Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado I	135	135	3
	Estágio Supervisionado II	135	135	3
	Estágio Supervisionado III	135	135	3
Subtotal		1335	1335	40

ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH ₆₀	CH ₉₀	CR
Atividades Complementares	Ensino, Pesquisa e Extensão	200	240	16
Disciplinas Optativas	Carga Horária Mínima	60	60	2
Subtotal		260	300	18



Art. 6º Os componentes curriculares estão distribuídos em 8 (oito) períodos letivos, organizados na seguinte seqüência aconselhada:

1º PERÍODO							
Componente	CH ₉₀	CH ₁₂₀	CR	CT	CP	CE	Requisito
Piano Complementar I	60	60	2	0	2	0	-
Estruturação Musical	60	60	2	0	2	0	-
Prática Coral I	60	60	2	0	2	0	-
Expressão Corporal	60	60	2	0	2	0	-
Psicologia da Educação I	50	60	4	4	0	0	-
Didática I	50	60	4	4	0	0	-
TOTAL	340	360	16	8	8	0	

2º PERÍODO							
Componente	CH ₉₀	CH ₁₂₀	CR	CT	CP	CE	Requisito
Piano Complementar II	60	60	2	0	2	0	Piano Complementar I
Percepção Musical I	60	60	2	0	2	0	Estruturação Musical
Prática Coral II	60	60	2	0	2	0	-
Metodologia do Ensino da Música	60	60	2	0	2	0	-
Psicologia da Educação II	50	60	4	4	0	0	-
Didática II	50	60	4	4	0	0	-
TOTAL	340	360	16	8	8	0	

3º PERÍODO							
Componente	CH ₉₀	CH ₁₂₀	CR	CT	CP	CE	Requisito
Violão Complementar I	60	60	2	0	2	0	-
Percepção Musical II	60	60	2	0	2	0	Percepção Musical I
Laboratório de Criação Musical I	60	60	2	0	2	0	-
Musicalização I	60	60	2	0	2	0	-
História da Música I	50	60	4	4	0	0	-
Filosofia	50	60	4	4	0	0	-
TOTAL	340	360	16	8	8	0	

4º PERÍODO							
Componente	CH ₉₀	CH ₁₂₀	CR	CT	CP	CE	Requisito
Violão Complementar II	60	60	2	0	2	0	Violão Complementar I
Harmonia Aplicada	60	60	2	0	2	0	-
Laboratório de Criação Musical II	60	60	2	0	2	0	Laboratório de Criação Musical I
Musicalização II	60	60	2	0	2	0	-
História da Música II	50	60	4	4	0	0	-
Leitura e Produção Textual em Música	50	60	4	4	0	0	-
TOTAL	340	360	16	8	8	0	



5º PERÍODO							
Componente	CH ₃₀	CH ₆₀	CR	CT	CP	CE	Requisito
Iniciação à Regência e Organologia	60	60	2	0	2	0	-
Harmonia e Análise I	60	60	2	0	2	0	Harmonia Aplicada
Prática de Flauta Doce em Grupo	30	30	1	0	1	0	-
Musicalização III	60	60	2	0	2	0	-
História da Música Brasileira	50	60	4	4	0	0	-
Metodologia da Pesquisa em Música	60	60	2	0	2	0	-
Estágio Supervisionado I	135	135	3	0	0	3	Metodologia do Ensino da Música
TOTAL	455	465	16	4	9	3	

6º PERÍODO							
Componente	CH ₃₀	CH ₆₀	CR	CT	CP	CE	Requisito
Prática de Regência	60	60	2	0	2	0	Iniciação à Regência e Organologia
Educação Inclusiva e Música	60	60	2	0	2	0	-
Prática de Conjunto I	60	60	2	0	2	0	-
Fundamentos de Musicologia	60	60	2	0	2	0	-
Orientação de TCC I	25	30	2	2	0	0	-
Estágio Supervisionado II	135	135	3	0	0	3	Metodologia do Ensino da Música
TOTAL	400	405	13	2	8	3	

7º PERÍODO							
Componente	CH ₃₀	CH ₆₀	CR	CT	CP	CE	Requisito
Prática de Conjunto II	60	60	2	0	2	0	-
Orientação de TCC II	25	30	2	2	0	0	Orientação de TCC I
Organização da Educação Brasileira	50	60	4	4	0	0	-
LIBRAS	60	60	2	0	2	0	-
Estágio Supervisionado III	135	135	3	0	0	3	Metodologia do Ensino da Música
TOTAL	330	345	13	6	4	3	

8º PERÍODO							
Componente	CH ₃₀	CH ₆₀	CR	CT	CP	CE	Requisito
Trabalho de Conclusão de Curso	0	0	0	0	0	0	-
Disciplinas Optativas	60	60	2	0	2	0	-
TOTAL	60	60	2	0	2	0	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES							
Componente	CH ₃₀	CH ₆₀	CR	CT	CP	CE	Requisito
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	200	240	16	16	0	0	-
TOTAL	200	240	16	16	0	0	



Art. 7º O prazo para integralização curricular possui tempo médio de 8 (oito) semestres e o tempo máximo de 12 (doze) semestres letivos, com a carga horária total do curso de 2.805 (duas mil, oitocentas e cinco) horas/aula ou 2.955 (duas mil, novecentas e cinquenta e cinco) horas/relógio que equivalem a 124 (cento e vinte e quatro) créditos, assim distribuídos:

TOTAL DO CURSO			
Objeto	Total em Horas/Aula	Total em Horas/Relógio	Total de Créditos
Créditos Teóricos (CT)	750 h	900 h	60
Créditos Práticos (CP)	1.650 h	1.650 h	55
Créditos de Estágio (CE)	405 h	405 h	9
TOTAL	2.805 h	2.955 h	124

Art. 2º Na transição entre o(s) currículo(s) antigo(s) e o aprovado por esta Resolução, caberá ao Colegiado do Curso de Música estabelecer os critérios e procedimentos de equivalência.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 27 de junho de 2014.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO